



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1312/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGDIG) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, designado pela Portaria nº 1911, de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Dispensar os seguintes servidores do Comitê:

JULIO CESAR MEDINA MADRUGA – Coordenador de Serviços de Rede - CGTI; e

TAIS DIAS LEGEMANN – Assistente da Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social – SITC.

Art. 3º Designar para compor o referido Comitê:

MARIA ROZANA RODRIGUES DE ALMEIDA - Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social – SITC;

PEDRO FREIRE POPIOLEK - Coordenação de Engenharia de Rede – CGTI; e

RAFAEL COSTA CORREA – Coordenador de Serviços de Rede – CGTI.

Art. 4º Manter os membros abaixo relacionados:

DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA – Diretor do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI/PROITI (Presidente);

DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA – Pró-reitora de Inovação e Tecnologia da Informação – PROITI;

SIBELE DA ROCHA MARTINS - Pró-reitora de Graduação - PROGRAD;

EDUARDO RESENDE SECCHI – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP;

DAIANE TEIXEIRA GAUTERIO – Pró-reitora de Assuntos Estudantis - PRAE;

DANIEL PORCIÚNCULA PRADO – Pró-reitor de Extensão e Cultura - PROEXC;

ZELIA DE FATIMA SEIBT DO COUTO – Secretária de Educação a Distância – Secretaria de Educação a Distância - SEaD;

LAURICIO ANTONIO TISSOT DOS SANTOS - Secretário de Comunicação Social - Secretaria de Comunicação Social - SECOM;

MARCELO GARCIA –Chefe da Divisão de Atendimento e Suporte - CGTI;

JOZENEIDI COSTA MACHADO – Membro da Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAD;
RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS - Membro da Pró-reitora de Infraestrutura - PROINFRA;
GUILHERME LERCH LUNARDI – Área da Administração;
PEDRO DE BOTELHO MARCOS – Área da Computação;
FABIANE BINSFELD FERREIRA DOS SANTOS – Suplente PROGRAD;
GABRIELA AMARAL DE REZENDE – Suplente PROPESP;
MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA – Suplente PRAE; e
ANDRE LEMES DA SILVA – Suplente PROEXC.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de maio de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 05/05/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053222** e o código CRC **1D4ADDBC**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008920/2023-79

SEI nº 0053222